



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER Nº 015/2019

Projeto de Lei nº 013/2019

INICIATIVA – Poder Executivo.

EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 750.000,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 013/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini
Presidente da Comissão

Ver. Rosane Pereira de Souza
Vice-Presidente

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro
Secretário - Relator

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".